



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 144 / 2025

(CONTRATAÇÕES GERAIS – excetuando-se área de TI)

<PREENCHER **TODOS OS ESPAÇOS EM AMARELO** E APAGAR ESTA LINHA>

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
Unidade Gestora:	Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento	Unidade Demandante:	Núcleo Socioambiental
Responsável pela Unidade Gestora: Sérgio Roberto da Silva Secretário de Administração, Finanças e Orçamento		Responsável pela Unidade Demandante: Carmem Verônica Fanaia Miquilino Núcleo Socioambiental - SAOF	
E-mail:	sergio.roberto@tre-ms.jus.br	E-mail:	carmem.miquilino@tre-ms.jus.br
Telefone:	2107-7018	Telefone:	2107-7013

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço	
Necessidade: Contratação de empresa de engenharia especializada na área ambiental para elaboração do inventário de emissão de GEE, relatórios de Emissões, planos de descarbonização, mitigação/compensação dos prédios desta justiça especializada, procedimentos que visam atender as demandas de indicadores socioambientais de GEE do CNJ	
Justificativa: Atendimento das Resoluções 400/2021 e 594/2024 ambas do CNJ	
2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência	
Objeto: Contratação de Empresa especializada na área de engenharia ambiental, visando atender às exigências das Resoluções 400/2021 e 594/2024 do CNJ, no que tange serviços atinentes a processo de gestão das emissões de GEE dos 49 prédios da estrutura imobiliária deste Tribunal. Quantidade: 01 Prazo de execução: contínua Vigência: 12 meses prorrogável	
3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS (Consultar COPEG para verificar o vínculo – caso não haja, informar que não há vínculo)	
☐ Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária ☐ Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira ☒ Promoção da Sustentabilidade ☐ Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	☐ Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados ☐ Fortalecimento do Processo Eleitoral ☐ Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico
4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação	
Levantamento, através da aplicação da metodologia GHG PROTOCOL, das emissões de GEE dos 49 prédios que compõe a estrutura imobiliária desta justiça especializada, incluindo o seguinte: - A confecção e atualização anual do Inventário de Emissões de GEE, abrangendo os Escopos 1, 2 e 3, conforme as metodologias reconhecidas. - A elaboração do Relatório de Emissões de GEE, com a devida submissão aos canais designados pelo CNJ. - O desenvolvimento de um Plano de Mitigação e Compensação de GEE, com ações concretas para a redução e neutralização das emissões. - Revisão do Plano de Descarbonização estratégico, alinhado às metas de neutralidade de carbono. - A execução e o monitoramento contínuo das ações propostas, em estreita colaboração com o Núcleo de Sustentabilidade Ambiental (NSA) da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.	
5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material:	25/06/2026
6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações? Em 2025 (0000168-45.2025.6.12.8000)	
☒ SIM - vide documento SEI n. _____ ID: _____	
☐ NÃO	
7. Valor estimado ou Valor atualizado	RS: 205.046,66
8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato	
Integrante Demandante: Carmem Verônica Fanaia Miquilino	Fiscal do Contrato: Carmem Verônica Fanaia Miquilino
Integrante Demandante Substituto: _____	Fiscal Substituto do Contrato: _____
9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)	
Unidade Técnica: Núcleo Socioambiental	
10. Somente quando a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:	
Integrante Técnico: Carmem Verônica Fanaia Miquilino	
Integrante Técnico Substituto: <nome do servidor>	
11.	

Sérgio Roberto da Silva
Responsável pela Formalização da Demanda

Carmem Verônica Fanaia Miquilino
Responsável pela Unidade Gestora



Documento assinado eletronicamente por **CARMEM VERÔNICA FANAIA MIQUILINO**, **Técnico Judiciário**, em 02/09/2025, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1910430** e o código CRC **D14B94DB**.

